



## PORTARIA Nº 70292/2023-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 68531/2023,

**Considerando** o Termo de Cooperação Técnica nº 12, de 23 de fevereiro de 2021, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do “Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos”;

**Considerando** o Termo de Cooperação Técnica nº 13, de 19 de fevereiro de 2021, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que tem como objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal;

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o art. 2º da Portaria nº 62986/2021-GP, que constituiu o Grupo de Trabalho visando atender às obrigações constantes nos Termos de Cooperação Técnica nº 12 e 13 de 2021, firmados com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que passará a ter a seguinte composição.

**Art. 2º** Integram o Grupo de Trabalho:

#### I – MAGISTRADOS:

- a) Doutora MARINA LORENA NUNES LUSTOSA, Juíza Auxiliar da Presidência;
- b) Doutor ANDRÉ GONÇALVES DE MENEZES, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

#### II – SERVIDORES:

- a) Secretário ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON, Secretaria de Gestão Processual Eletrônica - SGPE;
- b) Secretário LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA, Secretaria de Gestão de Sistemas;
- c) Secretário GENNER DE LIMA MOREIRA, Secretaria de Estrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação;



d) Coordenador ROGER CARDOSO QUARESMA, Coordenadoria de Estatística;

e) CARLSON UCHÔA PINTO, Técnico Judiciário, Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança;

III – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ:

a) Doutor ANDRÉ LUIZ DIAS ARAÚJO, Promotor de Justiça;

IV – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ:

a) Doutor PEDRO PEDIGONI GONÇALVES, Defensor Público;

V – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SEÇÃO DO AMAPÁ:

a) Doutor AURINEY UCHÔA DE BRITO, Presidente da OAB-AP.

**Art. 3º** A Comissão será presidida pela Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, ficando revogada a Portaria nº 69144/2023-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2023.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 07/11/2023, às 10:23h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023068531 - 30, por MARIA DAS NEVES COELHO BASTOS em 07/11/2023 08:53:48. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMNBBJ9QD**